



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 037/93

DATA: 08 de dezembro de 1993.

Súmula: Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 232.000.000,00.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.01.0012-001 - Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal civil.....	4.100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	850.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	350.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	900.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Coordenação de Sub-Prefeituras

02.01 03.07.0212-002 - Sub-Prefeitura de Bateias

3.1.1.1 - Pessoal civil.....	445.400,00
------------------------------	------------

02.01 03.07.0212-003 - Sub-Prefeitura de Ferraria

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
------------------------------	------------

02.01 03.07.0212-004 - Sub-Prefeitura de Três Corregos

3.1.1.1 - Pessoal civil.....	345.400,00
------------------------------	------------

02.02 - Advocacia Geral do Município

02.02 - 02.04.0132-006 - Serviços Jurídicos

3.1.1.1 - Pessoal civil.....	3.073.200,00
------------------------------	--------------

02.03 - Assessoria Civil

02.03 03.07.0202-008 - Serviços Administrativos
Geral de Assessoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

3.1.1.1 - Pessoal civil.....	3.016.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.194.744,10
02.03 06.28.1662-011 - Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	240.000,00
02.03 15.84.4922-014 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servi- dor Público	
3.2.8.0 - PASEP.....	500.000,00
03.00 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> <u>RELAÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO</u> <u>COMUNITÁRIA</u>	
03.01 - Gabinete da Diretoria Geral	
03.01 15.81.4862-016 - Auxílio à pessoas necessi- tadas	
3.2.5.9 - Outras transferências à pessoas..	400.000,00
05.00 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> <u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
05.01 - Gabinete da Diretoria Geral	
05.01 03.07.0212-019 - Administração de Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	9.318.000,00
3.2.5.3 - Salário família.....	1.500.000,00
05.01 03.07.0212-021 - Serviços de Administra- ção Geral	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	3.200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	750.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.060.000,00
05.01 03.07.0212-022 - Fornecimento de Vales Transportes à Funcionários	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.700.000,00
05.01 04.18.0111.78 - Construção do Prédio do Es- critório Municipal da EMA- TER - Pr.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.300.000,00
05.01 15.82.4922-024 - Atividades a cargo da Previdência Municipal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.600.000,00
05.01 15.82.4952-025 - Encargos c/Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1 - Inativos.....	3.312.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....	1.276.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls.3

05.01 15.84.4922-026 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - PASEP..... 1.100.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

06.01 - Gabinete da Diretoria
Geral

06.01 03.07.0212-027 - Serviços de Administração
Geral

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 1.334.000,00

06.01 03.08.0242-029 - Manutenção do C.P.D.

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 640.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 450.000,00

06.01 03.08.0302-030 - Serviços de Tributação

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 1.650.000,00

06.01 03.08.0322-031 - Serviços Contábeis, Orça-
mentários e Patrimoniais

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 750.000,00

06.01 03.08.0322-032 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 930.000,00

06.01 03.08.0332-033 - Amortização e Encargos
Financeiros

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratadas..... 1.742.164,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada. 2.300.000,00

06.01 15.82.0212-034 - Amortizações e Encargos
da Dívida Pública

4.3.5.4 - Outras amortizações..... 4.170.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PU Blicas

07.01 - Gabinete da Direto-
ria Geral

07.01 10.07.0251-013 - Restauração de Prédios Pú-
blicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 400.000,00

07.01 16.07.0212-037 - Manutenção do Departamento
de Viação

3.1.1.1 - Pessoal civil..... 14.656.000,00

07.01 16.88.0212-038 - Manutenção dos Serviços
Rodoviários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 4

3.1.2.0 - Material de consumo.....	6.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
07.01 16.88.0212-039 - Manutenção e reparos de máquinas	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	500.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - Gabinete da Diretoria Geral

08.01 08.07.0212-043 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	5.416.000,00
08.01 08.41.1852-046 - Manutenção de Creches	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	3.200.000,00
08.01 08.42.1881.025 - Ampliação e reforma de escolas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.600.000,00
08.01 08.41.1852-047 - Manutenção da Educação Pré- Escolar	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	2.972.000,00
08.01 08.42.1882-050 - Manutenção do Ensino de 1º grau	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	69.909.836,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	5.342.823,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	3.182.432,90
08.01 08.49.2522-054 - Manutenção da Divisão de Educação Especial	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	3.314.000,00

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.01 - Departamento de Saúde Saúde

10.01 13.75.0212-061 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	3.000.000,00
10.01 13.75.4282-063 - Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	9.500.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 5

10.02	-	Departamento de Bem Estar Social	
10.02	15.81.0212-064	- Manutenção do Departamento de Bem Estar Social	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	3.000.000,00
10.02	15.81.4862-066	- Manutenção de Centros Sociais	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	3.000.000,00
10.03	-	Departamento do Fundo Municipal de Saúde-SUS	
10.03	13.75.4282-069	- Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	6.000.000,00
11.00	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
11.01	-	Gabinete da Diretoria Geral	
11.01	10.07.0212-071	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	2.200.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
11.01	10.60.3252-072	- Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	6.700.000,00
11.01	10.60.3262-073	- Manutenção de Cemitérios	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	2.000.000,00
12.00	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>	
12.01	-	Gabinete da Diretoria Geral	
12.01	04.07.0212-075	- Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1	-	Pessoal civil.....	2.660.000,00
13.00	-	<u>ENCARGOS C/ENTIDADES SUPERVISIONADAS E FUNDAÇÕES</u>	
13.01	-	Recursos sob Supervisão da S.M.F.O.	
13.01	06.28.1782-078	- Atividades a cargo do Fundebom	
3.2.1.4	-	Contribuições a Fundos.....	2.450.000,00

TOTAL CR\$ 232.000.000,00

=====



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls.6

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, nos termos da Resolução aprovada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 7 de dezembro de 1993, o excesso de arrecadação por rubrica de receita, apurado até esta data, como segue:

1.000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	
1.100.00.00	- RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.110.00.00	- IMPOSTOS	
1.113.00.00	- Imposto s/a Produção e	
	a Circulação	
1.113.05.00	- Imposto s/Serviços de	
	Qualquer Natureza.....	7.000.000,00
1.700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.720.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN-	
	TAIS	
1.721.00.00	- Transferências da União	
1.721.01.02	- Cota-parte do Fundo de Par-	
	ticipação dos Municípios-FPM	89.000.000,00
1.722.00.00	- Transferências dos Estados	
1.722.01.00	- Participação na Receita dos	
	Estados	
1.722.01.01	- Participação no Imposto de	
	Circulação de Mercadorias	
	ICMS	123.000.000,00
1.722.01.02	- Participação no IPVA.....	13.000.000,00
TOTAL CR\$		232.000.000,00
		=====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de dezembro de 1993.

EMÍDIO PIANARO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

11/29/93